DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

= DECRETO Nº 3.617, DE 24 DE MARÇO DE 2025 =

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL"

O Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.999, de 22 de janeiro de 2025;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.992, de 12/12/2024), na importância de **R$.115.714,37 (cento e quinze mil, setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)**, na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.302.0060.2.045 - Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 387	R$.115.714,37	**Fonte Recursos:** 05	**Código Aplicação** 350.000

ARTIGO 2º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de excesso de arrecadação, conforme o disposto no inciso II, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 24 de março de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 01/2025

Partes: Município de Pirangi/SP e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE

Objeto: Constitui objeto deste Fomento à transferência de valores para custear as necessidades básicas dos serviços, programas e projetos ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direito de usuários, visando a Habilitação e Reabilitação Social no segmento da Pessoa com Deficiência Intelectual e ou Múltipla e Transtorno Globais do Desenvolvimento, visando à parceria com Poder Público Municipal de Pirangi**,** conforme detalhado nos Planos de Trabalhos que passam a fazer partes integrantes deste.

Base Legal: Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015

Vigência: 27.03.2025 à 31.12.2025

Valor Total: O valor total do presente Termo de Fomento é de **R$ 292.806,62** a ser repassado em parcela única, valor este que integra o orçamento municipal.

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

Francis Momente Albani – Presidente

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 02/2025

Partes:Município de Pirangi/SP e o Recanto Santa Rita de Cássia

Objeto: tem por finalidade acolher proteger e incluir socialmente os idosos concedendo condições de moradia, alimentação, saúde física e psicológica e de convivência, complementando os serviços executados pela rede de proteção existente no Município, preconizando desta forma o estabelecido no LOAS e PNI.

Base Legal: Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015

Vigência: 27.03.2025 à 31.12.2025.

Valor Total:O valor total do presente Termo de Fomento é de **R$ 221.712,26 (duzentos e vinte e um mil setecentos e doze reais e vinte e seis centavos)** a ser repassado mensalmente de acordo com cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, valor este que integra o orçamento municipal.

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

Josimara de Fátima Rivela –Presidente

.....

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025
RE-RATIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025 onde consta o valor de R$ 288.000,00.

O valor correto é de R$ 292.806,62

Pirangi, 26 de Março de 2025.

Saulo Casemiro
Diretor de Administração

.....